



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
Diretoria de Gestão de Pessoas  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL 32/2021 - DGP/IFRR**

A reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Lei n.º 8.745/93, Decreto n.º 7.312/2010, Lei n.º 12.425/2011, e em conformidade com o Edital Inicial n.º 2/2021, de 26 de março de 2021, publicado no DOU de n.º 59, seção 3, de 29 de março de 2021, e Homologação do Resultado final conforme Edital n.º 4/GAB/IFRR, de 17 de junho de 2021, publicado no DOU n.º 114, Seção 03, de 21/6/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, com vistas à contratação, observadas as seguintes condições:

**DO TERMO DE ACEITE:**

1. Os candidatos convocados deverão responder à Diretoria de Gestão de Pessoas -DGP, **no prazo de 05 dias úteis**, conforme previsto no subitem 16.3 do Edital 2/2021, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual estão sendo convocados, através do preenchimento e assinatura do “Termo de Aceite”, conforme Anexo II deste Edital.

1.1 O Termo poderá ser entregue na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, situada à Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista-RR, CEP 69.303-220, das 8h30min às 11h30min - ou enviado para o e-mail [dgpconvocacao@ifrr.edu.br](mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br) (enviar o termo assinado e digitalizado).

1.2 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo para qual está sendo convocado, deverá entregar o “Termo de Aceite” com sua desistência à DGP, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação, observado o previsto no item 16.4 do Edital nº 2/2021.

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2. A apresentação dos documentos constantes do Anexo III, deverão ser enviados pela plataforma “gov.br”, conforme Anexo IV, e instruções a seguir:

2.1. O candidato deverá possuir/criar uma conta digital no link <https://www.gov.br/pt-br>

2.2. Após acessar o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrr>

- **Na Etapa 1 de 2** – Preencher os dados pessoais.

- **Na Etapa 2 de 2** – **Dados do requerimento** (preencher conforme segue):

- **Assunto\*** – digitar “*Processo de admissão de (nome do candidato)*”.

- **Descrição\*** – digitar “*Entrega de documentos referente ao cargo de Professor Substituto, na área de (informar a área/disciplina)*.”

- **Campus\***: Escolher a opção ‘**REITORIA**’

Campus \*

REITORIA

CAMPUS AMAJARI

CAMPUS BOA VISTA

CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE

CAMPUS NOVO PARAÍSO

CAMPUS AVANÇADO BONFIM

REITORIA

2.3 Para anexar os documentos nos Anexos 1, 2, 3, 4 e 5 (Etapa 2 de 2), seguir as informações contidas no Anexo III deste Edital (serão aceitos arquivos de até 2MB (dois megabytes) por anexo.

2.4 O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “enviar”.

2.5 Somente serão aceitos arquivos no formato PDF.

2.6 Nos arquivos anexados, deverão constar frente e verso, sempre que houver.

2.7 Os arquivos ilegíveis ou corrompidos serão considerados sem validade e serão devolvidos ao candidato para atualização, após análise da equipe do IFRR.

2.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no envio da documentação.

### **DA PERÍCIA MÉDICA PRESENCIAL**

3. Quanto a Perícia Médica Admissional para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, os candidatos deverão agendar junto à Coordenação de Assistência à Saúde - CAES, do *Campus* Boa Vista, via e-mail [atendimentocaes@ifrr.edu.br](mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br).

3.1 A perícia deverá ser realizada conforme previsto no Cronograma (Anexo IV), sendo o horário estabelecido na ocasião do agendamento.

3.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à CAES (*Campus* Boa Vista) no endereço situado à Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista-RR, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

**3.3 É de inteira responsabilidade do candidato realizar o agendamento junto à CAES, antes do período indicado para realização da perícia médica.**

3.4 A Homologação da Perícia Médica Admissional deverá ser entregue pelo candidato, na DGP, até o dia **13/12/2021**, no horário de 8h30min às 11h30min ou enviada ao e-mail [dgp@ifrr.edu.br](mailto:dgp@ifrr.edu.br).

### **DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL EM TRÂNSITO**

3.5 Os candidatos que não residem no Estado de Roraima e que desejarem realizar a Perícia Médica Admissional em Trânsito, deverão encaminhar solicitação com a indicação da Unidade SIASS mais próxima de sua residência, informando endereço, telefone e e-mail à Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Cronograma (Anexo IV).

3.5.1 Mediante a solicitação, formalizada ao e-mail [dgp@ifrr.edu.br](mailto:dgp@ifrr.edu.br), o Instituto Federal de Roraima entrará em contato com as respectivas unidades SIASS, para que seja verificada a viabilidade de realização da perícia médica.

3.5.2 No dia agendado, os candidatos deverão comparecer à Unidade SIASS, apresentando os exames constantes no Anexo V deste Edital.

3.5.3 A Homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito, ocorrida no formato disposto no subitem 3.5, deverão ser entregues pelos candidatos na forma do subitem 3.7.

**3.6 Em caso de inviabilidade da realização da Perícia Médica Admissional em Trânsito, motivada por resposta negativa ou ausência de resposta pela Unidade SIASS indicada pelo candidato, a**

Perícia Médica deverá ocorrer na forma do subitem 3.2.

3.7 A homologação da Perícia Médica Admissional em Trânsito deverá ser encaminhada 01 (uma) cópia para o e-mail [dgp@ifrr.edu.br](mailto:dgp@ifrr.edu.br), e a via original deverá ser entregue até o dia da contratação do candidato.

#### **DA CONTRATAÇÃO**

4. A contratação dos candidatos será realizada de forma presencial conforme data constante do Cronograma (Anexo IV), na Sala da Diretoria de Gestão de Pessoas, às **9h**.

**Local:** Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69.303-220, Boa Vista-RR.

26 de novembro de 2021

**Nilra Jane Filgueira Bezerra**  
Reitora do IFRR

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CAMPUS BOA VISTA**

**ÁREA: BIOLOGIA – 40 HORAS**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
020994-0	SAMUEL DE CARVALHO ANDRADE
020473-7	ALANA MARIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA

**ANEXO II**

**TERMO DE ACEITE**

Eu, \_\_\_\_\_  
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a área de \_\_\_\_\_, objeto do Edital Inicial n.º 2/2021, de 26 de março de 2021, publicado no DOU de n.º 59, seção 3, de 29 de março de 2021, e Homologação do Resultado final conforme Edital n.º 4/GAB/IFRR, de 17 de junho de 2021, publicado no DOU n.º 114, Seção 03, de 21/6/2021, DECLARO que (  ) **Aceito** (  ) **Não Aceito** ocupar a vaga do cargo para o qual estou sendo convocado(a), conforme o Edital de Convocação publicado no site institucional.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**

### **ANEXO III**

#### **Documentos Necessários para contratação**

**Observação: Todos os documentos deverão estar em formato PDF**

##### **Anexo I (Documentos pessoais):**

1. 01 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
2. 01 (uma) cópia do documento de identidade com fotografia;
3. 01 (uma) cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
4. 01 (uma) cópia de certidão de nascimento ou de casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
5. 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
6. 01 (uma) cópia do PIS/PASEP;
7. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
8. 01 (uma) cópia da CTPS;
9. 01 (uma) cópia do comprovante de residência, atualizadas, telefone fixo, água ou energia);
10. 01 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH); (não é obrigatório)
11. 01 (uma) cópia do comprovante bancário de Conta Salário, (não será aceito comprovante de conta corrente);
12. 01 (uma) cópia do Registro Profissional no órgão de classe, se houver;
13. 01 (uma) declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público.

##### **Anexo II (Escolaridade):**

14. 01 (uma) cópia do comprovante de escolaridade mínima exigida, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no Edital Inicial nº 2/2021 e demais titulações, se houver;

##### **Anexo III (Declaração de Imposto de Renda):**

15. 01 (uma) cópia da Declaração completa e do Recibo de Entrega do imposto de renda - IRRF atualizada até a data da contratação.
16. Para os isentos de IRRF, entregar declaração informando dependentes, bens e renda, seguindo modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU Nº 298, de 6 de setembro de 2007;

##### **Anexo IV (Documentação de dependentes):**

17. 01 (uma) cópia da certidão de nascimento, RG e CPF, dos filhos menores de 21 anos, solteiros.

##### **Anexo V (Certidões):**

18. 01 (uma) cópia da certidão de **quitação** com as obrigações eleitorais;
19. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Federal;
20. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Estadual;
21. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Justiça Eleitoral;
22. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Civil;
23. 01 (uma) cópia da certidão **criminal** negativa: Polícia Federal;
24. 01 (uma) cópia da certidão **conjunta negativa** de quitação com a Receita Federal;
25. 01 (uma) cópia da Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
  
26. (\*) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos. (Esta declaração poderá ser obtida no link: <https://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/Declaracao%20de%20acumulacao%20ou%20nao%20acumulacao%20de%20cargos-%20empregos-%20proventos%20e%20ou%20pensao.pdf>)

(\*) Este documento deverá ser entregue no ato de assinatura do Contrato ou encaminhar cópia digitalizada e assinada para o e-mail [dgp@ifrr.edu.br](mailto:dgp@ifrr.edu.br).

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA

Atividade	Período	Ação
Publicação do Edital de Convocação	26/11/2021	Site Oficial do IFRR
Entrega do Termo de Aceite	29/11/2021 a 03/12/2021	e-mail: <a href="mailto:dgpconvocacao@ifrr.edu.br">dgpconvocacao@ifrr.edu.br</a>
Envio dos arquivos digitalizados pela plataforma <a href="http://www.gov.br">www.gov.br</a>	29/11/2021 a 03/12/2021	<a href="https://www.gov.br/pt-br">https://www.gov.br/pt-br</a>
Análise pela equipe do IFRR dos documentos protocolados na plataforma gov.br	6 e 7/12/2021	DGP
E-mail solicitando Perícia Médica Admissional em trânsito e indicação da unidade SIASS (perícia médica em trânsito)	29/11/2021 a 03/12/2021	<a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a>
Tratativas junto às unidades SIASS indicadas	6 e 7/12/2021	<a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a>
Resposta aos candidatos solicitantes da perícia médica em trânsito	8/12/2021	<a href="mailto:dgp@ifrr.edu.br">dgp@ifrr.edu.br</a> /SIASS
Agendamento da Perícia Médica Admissional	6 e 7/12/2021	e-mail: <a href="mailto:atendimentocaes@ifrr.edu.br">atendimentocaes@ifrr.edu.br</a>
Perícia Médica Admissional dos candidatos	10/12/2021	Presencial/Trânsito
Contratação do candidatos	13/12/2021	Diretoria de Gestão de Pessoa
Reunião de ambientação	13/12/2021	Diretoria de Gestão de Pessoa

## ANEXO V

### Exames necessários para Perícia Médica Admissional

1. Atestado de Capacidade Física;
2. Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra;
3. Hemograma completo com reticulócitos;
4. Glicose;
5. Colesterol total /HDL/LDL/VLDL;
6. Triglicérides;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido Úrico;
10. PSA livre/total para candidatos do sexo masculino > 40 anos;
11. Colpocitologia oncótica para candidatos do sexo feminino;
12. TGO/TGP/Gama GT;
13. Mamografia para candidatos do sexo feminino > 40 anos;
14. Parasitológico de fezes;
15. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade > 50 anos;
16. Sumário de urina (E.A.S)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 26/11/2021 18:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 116674

Código de Autenticação: fde5606e54

